



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano II- Edição Nº 49- 04-05-2016

Esta é a Edição Nº 49 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº028/2016, modalidade pregão nº 20/2016, registro de preços 018/2016, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, Referente à **contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição eventual e futura no registro de preços de gás de cozinha (refil) e botijão para atender as necessidades das Secretarias Municipais requisitantes - município de São Sebastião Do Oeste.**

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

São Sebastião do Oeste, 02 de Maio de 2016.

**REVENDEDORA DE GÁS E PRESTADORA DE SERVIÇOS IRMÃOS ENES LTDA, CNPJ nº 41.760.380/0001-40**, ficou ganhadora dos itens 01,02,03 e 04 no valor total de R\$31.990,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais).

**Neuza Helena Meireles  
PREGOEIRA**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O Processo licitatório nº28/2016, modalidade pregão nº 20/2016, registro de preços nº 18/2016 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital, Referente à **contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição eventual e futura no registro de preços de gás de cozinha (refil) e botijão para atender as necessidades das Secretarias Municipais requisitantes - município de São Sebastião Do Oeste.**

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação vigente, conforme o bem elaborado parecer jurídico, da Procuradoria Municipal.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

**REVENDEDORA DE GÁS E PRESTADORA DE SERVIÇOS IRMÃOS ENES LTDA, CNPJ nº 41.760.380/0001-40**, ficou ganhadora dos itens 01,02,03 e 04 no valor total de R\$31.990,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais).

São Sebastião do Oeste, 03 de Maio de 2016.

**Dorival Faria Barros  
PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da ata de registro nº 18/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA NO REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS DE COZINHA (REFIL) E BOTIJÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG. VALIDADE - 01 ano**

DETENTORA:

Fornecedor: **REVENDEDORA DE GAS E PRESTADORA DE SERV IRMAOS ENES LTDAEPP**

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	100194	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo P-45	UNIDADE	5,0000	500,0000	2.500,0000
Marca:	NACIONAL GÁS BUTANO					
00002	100194	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo P-13	UNIDADE	5,0000	138,0000	690,0000
Marca:	NACIONAL GÁS BUTANO					
00003	100194	Refil para Recarga de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo P-45	UNIDADE	100,0000	228,0000	22.800,0000
Marca:	NACIONAL GÁS BUTANO					
00004	100194	Refil para Recarga de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo P-13	UNIDADE	100,0000	60,0000	6.000,0000
Marca:	NACIONAL GÁS BUTANO					
Total do Fornecedor:	31.990,0000					

MAIS INFORMAÇÕES NO TELEFONE - 37 - 3286.11.33. ATA NA ÍNTEGRA NO SITE [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). DORIVAL FARIA BARROS - PREEITO MUNICIPAL.

[Para acessar Ata de Registro de preços clique Aqui](#)



## PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 1072

DECRETO Nº 1072, de 29 DE ABRIL DE 2016.

"Desafeta do Uso Público, a área institucional que menciona e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 664/2015, e, CONSIDERANDO a implementação do Programa de Habitação de Interesse Social aprovado pela Lei Municipal nº 664/2015 e ainda do Programa de regularização Fundiária aprovado pela Lei Municipal nº 576/2011, e CONSIDERANDO a necessidade de regularização das doações realizadas até o ano de 2.000, dos lotes oriundos da antiga área institucional decorrente do parcelamento do Prolongamento II do Bairro Nossa Senhora Aparecida; CONSIDERANDO que no local parcelado já existe toda a infra-estrutura exigida para o parcelamento; CONSIDERANDO a necessidade de desafetação do uso público da área institucional constituída da quadra 07 do Prolongamento II do Bairro Nossa Senhora Aparecida;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica desafetada do uso público, a área institucional de propriedade do Município, constituída da quadra 07 do Prolongamento II do Bairro Nossa Senhora Aparecida, para fins de regularização fundiária e da implantação do Programa Municipal de Habitação Social de Interesse Social.

**Art. 2º** Fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado a efetuar o registro da referida desafetação, de acordo com o permissivo constante do Art. 2º da Lei Municipal nº 664/2015.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Sebastião do Oeste, 29 de novembro de 2015.

Dorival Faria Barros  
Prefeito Municipal

[paraacessarointeiroorliqueaui.](#)

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a alteração do P.L. nº 32/16, pregão nº 22/2016. OBJETO – Locação de Copiadoras. Entrega dos envelopes passa para o dia 17.05.2016 às 9 horas. Motivo – retificação do edital. São Sebastião do Oeste, 03 de maio de 2016. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.

[Para Acessar Edital completo clique aqui](#)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA SJS CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA - O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa **SJS CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, **acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 20/2015, firmado aos 04 de maio de 2015, para execução do objeto constante no Contrato Original.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo, com fundamento nos arts. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 05.05.2016 a 31.12.2016. Dorival Faria Barros – prefeito municipal

[Para acessar termo aditivo completo clique Aqui](#)

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do contrato nº 021/2015. CONTRATADO - **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 22.05.2016 à 18.09.2016. Dorival Faria Barros – prefeito municipal.

[Para acessar termo aditivo completo clique Aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS  
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS  
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

